

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2007
Adequação do contrato à IN/RFB nº 748/2007

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e **LASTE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**, ambos já devidamente qualificados no **Contrato de fornecimento de combustível nº 049/2007**, por seus respectivos representantes legais, firmam o presente **TERMO DE ADITAMENTO** no intuito de adequar as disposições contratuais ao que determina a Instrução Normativa/RFB nº 748/2007, a fim de observar as diligências contábeis das partes com relação ao Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O teor da Cláusula Nona do contrato passa a vigor com a seguinte redação:

“CLÁUSULA NONA. Os recursos necessários para atender às despesas decorrentes desta contratação pertencem ao **Fundo Municipal de Saúde de Coronel Pilar – CNPJ nº 10.578.989/0001-79, com sede na Rua “A”, nº 50, Coronel Pilar/RS** e estão alocados na seguinte rubrica orçamentária:

ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade 2091 – Manutenção de Máquinas, Veículos e Equipamentos
3.3.90.30.01.00 – Combustíveis e lubrificantes automotivos (582)”

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA deverá fazer constar na nota fiscal referente ao objeto do presente contrato o número do CNPJ e o endereço do Fundo Municipal de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente aditamento, firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, passa a fazer parte integrante do **contrato de fornecimento de combustível nº 049/2007**, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas

Coronel Pilar/RS, 06 de fevereiro de 2009.

MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR
ADELAR LOCH
Prefeito Municipal

LASTE COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA
ODIR LASTE
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Visto:

Cristiano Salvatori
Assessoria Jurídica
OAB/RS 45.252

